



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0035535-48.2022.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0061442-88.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 60/23 (Doc. SEI nº 4658302)
Ata de Registro de Preços nº	79/23 (Doc. SEI nº 4746403)
Contratada:	Salenas Confecção e Materiais para Escritório
Objeto:	Aquisição de Materiais de Expediente
Nota de Empenho nº:	1190/2023 (Doc. SEI nº 5074601)
Data de vencimento da obrigação:	26/12/2023

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
8086	26/12/2023	R\$ 5.040,10	5078665 e 5078671

A empresa solicitou alteração de marca dos grampos para grampeador. Após análise, a troca foi aprovada pela Secretaria de Administração de Material – SAM (Doc. SEI nº 5076931).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, em 26 de dezembro de 2023.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/12/2023, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/12/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5078684** e o código CRC **50FAD024**.